



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Aprovado

Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

GABINETE DA VEREADORA – JANAÍNA SILVEIRA - AVANTE

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaiá - MG

REQUERIMENTO Nº 19 /2026.

A vereadora que esta subscreve, no exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 158, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, requer, após deliberação do Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, encaminhe a esta Câmara Municipal as seguintes informações e documentos:

1. Cópia de todos os empenhos referentes à aquisição de peças destinadas à manutenção da frota de veículos do Município, no período compreendido entre maio de 2025 e abril de 2026;

2. Cópia das respectivas requisições/autorizações de fornecimento vinculadas às referidas aquisições;

3. Cópia das notas fiscais correspondentes às compras de peças realizadas no período mencionado;



4. Relatório consolidado contendo a identificação dos veículos atendidos, discriminação das peças adquiridas, fornecedores contratados e valores despendidos.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por finalidade garantir o pleno exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, especialmente no que se refere à correta aplicação dos recursos públicos destinados à manutenção da frota de veículos do Município.

A análise detalhada dos empenhos, requisições, notas fiscais e demais documentos correlatos é medida indispensável para verificar a legalidade, economicidade, eficiência e transparência dos gastos públicos, permitindo aferir se as aquisições foram realizadas de acordo com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como se os preços praticados estão compatíveis com os valores de mercado.

Ressalta-se que a frota municipal desempenha papel essencial na execução de políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, obras e serviços urbanos, sendo imprescindível que sua manutenção ocorra de forma regular, planejada e transparente, evitando desperdícios, sobrepreço, aquisições indevidas ou eventual desvio de finalidade.

Ademais, o acesso às informações solicitadas contribui para o fortalecimento dos princípios da publicidade e da transparência



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

administrativa, assegurando o controle externo exercido pelo Poder Legislativo e, por conseguinte, pela própria sociedade.

Diante disso, a presente proposição busca não apenas obter informações, mas também colaborar para o aprimoramento da gestão pública municipal, prevenindo irregularidades e garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente e em benefício da coletividade.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 05 de maio de 2.026.



Documento assinado digitalmente
JANAÍNA GERALDA SILVEIRA
Data: 04/05/2026 10:35:52-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JANAÍNA SILVEIRA
Vereadora - AVANTE

